

DECRETO N.º 60 de 11 de maio de 2018.

**AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais), de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:

02	Executivo				
02.01	Gabinete do Prefeito e Dependências				
	08 244 0002 2202	339030	014	Material de Consumo	10.000,00
02.08	Fundo Munic. de Assistência Social				
	08 244 0052 2060	339039	569	Outros Serviços de Terceiros-PJ	50.000,00
	08 244 0055 2066	449052	594	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
				TOTAL.....	110.000,00

Art. 2º - As suplementações acima mencionadas serão cobertas com redução parcial das seguintes dotações previsto para o corrente exercício, conforme artigo 7, inciso III da Lei Municipal nº 3.113/16 e item III, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

02	Executivo				
02.11	Serviços Públicos				
	04 122 0028 2032	339030	662	Material de Consumo	110.000,00
				TOTAL.....	110.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapu do Tietê, 11 de maio de 2018.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINE GIMENES BORGES
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração